RESOLUÇÃO Nº. 51 DE 22 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 168/2010/CEPEC e Resolução nº. 02/2011/CEPEC RESOLVE **ad referendum:**

I – Aprovar a criação e implantação do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional/PROFMAT, na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do ano letivo de 2011.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias